



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SMBES

Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social - DMDS

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: “O TERMO DE COLABORAÇÃO TERÁ POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA O ACOlhIMENTO DE ATÉ 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS INCOMPLETOS, DE AMBOS OS GÊNEROS, SOB MEDIDA PROTETIVA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL, OBSERVANDO A DEMANDA APRESENTADA, A ESPECIFICIDADE DO SERVIÇO, AS NORMATIVAS TÉCNICAS DO MESMO E TERMO DE REFERÊNCIA, NO ANEXO I”.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social - SMBES, torna pública a **ERRATA** do Edital em epígrafe:

1. **Alteram-se as disposições constantes no subitem 11.4.1. do edital, relativo ao item 11.4.Etapa 2: Entrega das propostas pelas OSCs, conforme a seguir:**

ONDE SE LÊ:

“11.4.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e a Proposta de Execução, deverão ser entregues no dia 26 de fevereiro de 2025, de 08h:00min as 10h:00min no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj. 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, quando serão abertos. Os envelopes apresentados com atraso serão desconsiderados”.

LEIA-SE:

“11.4.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação da OSC e a Proposta de Execução, deverão ser entregues no dia 27 de fevereiro de 2025, de 08h:00min as 10h:00min no Centro Administrativo Municipal, situado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Lj. 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000, quando serão abertos. Os envelopes apresentados com atraso serão desconsiderados”.

Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2025

RAQUEL SOUZA DE ASSIS SALOMÃO
Secretária Municipal de Bem Estar Social